



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 004/2026

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (09/03/2026), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Rodrigo Miguel da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.” **b) Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera dispositivos da lei 475/2009 e 435/2008 e dá outras providências.” **c) Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.” **Ordem do Dia:** **a) Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **b) Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **c) Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2026-2029, bem como as metas prioritárias da LDO 2026, na LOA 2026 e da outras providencias.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **d) Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

consta “Altera a Lei Municipal nº 996, que “Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Corumbataí do Sul”, para prever a possibilidade de escolha indireta de membros do Conselho Tutelar em processos suplementares, conforme as diretrizes nacionais.”, contendo o mesmo pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **segunda discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) **O vereador Willian Andrei Cabrera Albino** utilizou a palavra pedindo para que fossem solicitadas ao executivo mais informações referentes ao Projeto de Lei nº 07/2026, tais como os nomes de quem ocupa ou ocupará os cargos em questão; b) **O presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias **11/03/2026 e 13/03/2026** , às 19:00 horas, para discussão e votação dos Projetos de Leis nº 05/2026, nº 07/2026 e nº 08/2026, todos de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário